# PODER LEGISLATIVO
## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

**Gabinete da Presidência**

DOCREC
829/2019

Ofício nº 4180/2019

Serra Negra, 18 de novembro de 2.019.

Ref.: Encaminha Moção de **Apelo**

Prezados Senhores Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, aprovada por unanimidade, a Moção nº 15/2019, de minha autoria, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

Atenciosamente,

**VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO**
**Presidente da Câmara Municipal**

18:25 09/12/2019 026818 - Protocolo Legislativo - SP.22

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência
Data 03/12/19
Horas 11:29

À
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**
São Paulo - SP

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Serra Negra
Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA SP 14/Nov/2019 00000244/1444:14:44:

**MOÇÃO N.º 15 /2019**

Propõe "**MOÇÃO DE APELO**", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a manifestação desta Edilidade, Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Prezados Senhores,

**PROPOMOS** a presente **"MOÇÃO DE APELO",** na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a manifestação desta Edilidade, Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal pelos motivos que seguem:

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública. A presente Moção de Apoio foi provocada pelo Dr. Leandro Affonso Tomazi, Presidente da 147ª Subseção da OAB/Serra Negra/SP. Todos os vereadores, comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sulivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

| LIDO EM SESSÃO DO DIA | DESPACHO | PROVIDENCIADO |
|---|---|---|
| 18 NOV 2019 | APROVADO POR UNANIMIDADE | OF. N.º 4135 a 4231/2019 |
| | DATA: 18 NOV 2019 | DATA: 18/11/2019 |
| FUNCIONÁRIO | PRESIDENTE | FUNCIONÁRIO |

**MOÇÃO N.º_____/_____**

**CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 15/2019** **- Fls. 02 -**

O que a OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Por todo o exposto,

Solicito que cópias desta **MOÇÃO DE APELO** sejam encaminhadas ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República bem como ao Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Serra Negra, Doutor Leandro Affonso Tomazi.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO**

| LIDO EM SESSÃO DO DIA | DESPACHO | PROVIDENCIADO |
|---|---|---|
| 18 NOV 2019 | APROVADO POR UNANIMIDADE | OF. N.º_____ |
| | DATA: 18 NOV 2019 | DATA: __/__/__ |
| FUNCIONÁRIO | PRESIDENTE | FUNCIONÁRIO |

SÃO PAULO

Ordem dos Advogados do Brasil
147ª Subseção de Serra Negra/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA SP 14/Nov/2019 00000242I/09%:09:36:

Serra Negra, 13 de novembro de 2019

Ofício nº 268/2019

Objeto: **Pedido de Moção de Apoio a Aprovação do PL 80/2018**

Caríssimo Senhor Presidente,

**A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Serra Negra,** renova o compromisso com a Advocacia de lutar sempre em manter íntegros os direitos fundamentais consagrados em nossa Carta Magna, o acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, que também são constitucionalmente garantidos com a indispensabilidade do advogado à administração da Justiça.

Desta forma, em razão do Projeto de Lei nº 80/2018 que tramita junto ao Congresso Nacional, as Subseções da OAB-SP estão se movimentado para que o Projeto de Lei encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Assim, diante da necessidade da população estar sempre assistida por Advogado(a), nós advogados solicitamos a esta douta Câmara Municipal, a realização de uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Que após do deliberado por esta câmara, seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal,

**Sede Administrativa:** Rua Tiradentes, n.º 225 - Serra Negra - SP - CEP: 13930-000
**Sede Social:** Rua Edno Moscão, n.º 35 - Serra Negra - SP - CEP: 13930-000
Tel.: (19) 3892.1244 - Fax: (19) 3892.8011 - serra.negra@oabsp.org.br

Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República bem como ao Presidente da OAB - SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Serra Negra Dr. Leandro Affonso Tomazi.

Atenciosamente,

Dr. Leandro Affonso Tomazi
Presidente

A Sua Excelência, O Senhor,
**WAGNER DA SILVA DEL BUONO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
**SERRA NEGRA** - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20....., ...../...../..... (a) .....

**REF.: Ofício nº 4180/2019 – Câmara Municipal de Serra Negra**
**ASS.: Moção de Apelo nº 15/2019, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, Vereador Wagner da Silva Del Buono – Aprovação do Projeto de Lei/2018 que altera a Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.**

**À**
**SGP – Secretaria Geral Parlamentar**
**Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 03 de dezembro de 2019.

**Zacarias Sampaio Camelo**
**Chefe de Gabinete**
**Presidência**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Câmara Municipal de Serra Negra
Ofício nº 4180/2019

SGP-22
Senhor Supervisor,

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e.Vereadoras da Casa.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto